Texto para Discussão 015 | 2025

Discussion Paper 015 | 2025

Dívida e gênero: o peso financeiro das desigualdades nas famílias brasileiras

Kethelyn Ferreira
Doutoranda em economia pelo PPGE do Instituto de Economia (IE) da UFRJ
Professora substituta de Microeconomia do IE-UFRJ
Pesquisadora do Grupo de Indústria e Competitividade (GIC/IE-UFRJ)
Membro da Rede Brasileira de Economia Feminista (REBEF)

Paula Marina Sarno
Pesquisadora do programa de pós-doutoramento do PPGE-UFF
Professora associada do PPGE-UFF
Pesquisadora do Grupo de pesquisa em Financeirização e Desenvolvimento da UFF (FINDE-UFF)
Pesquisadora do Observatório do Sistema Financeiro da UFRJ (OSF IE-UFRJ)

Rudrá Balmant de Moura
Mestre em economia pelo PPGE do Instituto de Economia da UFRJ
Professor substituto de Macroeconomia do IE-UFRJ
Pesquisador do Grupo de Economia do Setor Público (GESP IE-UFRJ)
Pesquisador do Grupo de Dinâmica Econômica (GDE IE-UFRJ)
Pesquisador do Observatório do Sistema Financeiro da UFRJ (OSF IE-UFRJ)

This paper can be downloaded without charge from

https://www.ie.ufrj.br/publicacoes-j/textos-para-discussao.html

Dívida e gênero: o peso financeiro das desigualdades nas famílias brasileiras

Novembro, 2025

Kethelyn Ferreira
Doutoranda em economia pelo PPGE do Instituto de Economia (IE) da UFRJ
Professora substituta de Microeconomia do IE-UFRJ
Pesquisadora do Grupo de Indústria e Competitividade (GIC/IE-UFRJ)
Membro da Rede Brasileira de Economia Feminista (REBEF)

Paula Marina Sarno
Pesquisadora do programa de pós-doutoramento do PPGE-UFF
Professora associada do PPGE-UFF
Pesquisadora do Grupo de pesquisa em Financeirização e Desenvolvimento da UFF (FINDE-UFF)
Pesquisadora do Observatório do Sistema Financeiro da UFRJ (OSF IE-UFRJ)

Rudrá Balmant de Moura
Mestre em economia pelo PPGE do Instituto de Economia da UFRJ
Professor substituto de Macroeconomia do IE-UFRJ
Pesquisador do Grupo de Economia do Setor Público (GESP IE-UFRJ)
Pesquisador do Grupo de Dinâmica Econômica (GDE IE-UFRJ)
Pesquisador do Observatório do Sistema Financeiro da UFRJ (OSF IE-UFRJ)

Resumo

O estudo busca descrever, a partir dos dados da POF 2017-2018, as dimensões do endividamento, da carga de cuidados e da pobreza entre famílias no Brasil chefiadas por mulheres negras e não negras, e por homens negros e não negros, em diferentes níveis de renda. Apesar da limitada disponibilidade de informações sobre despesas com encargos financeiros, especialmente aquelas associadas a juros e prazos mais desfavoráveis, como os do cartão de crédito e do cheque especial, constata-se maior vulnerabilidade social e níveis mais elevados de endividamento entre as famílias chefiadas por mulheres, em especial negras, nos estratos de renda mais baixos. Em particular, o uso de fontes de crédito mais onerosas afeta em maior proporção as famílias chefiadas por mulheres e pessoas negras, bem como as famílias de menor renda, independentemente do gênero da pessoa responsável pelo domicílio.

Abstract

This study draws on data from the 2017–2018 Household Budget Survey (POF) to describe the dimensions of indebtedness, care burden, and poverty among Brazilian households headed by Black and non-Black women and men, across different income levels. Despite the limited availability of detailed information on financial expenses, particularly those involving interest rates and repayment terms that are more unfavorable to households, such as credit card and overdraft interest, findings reveal greater social vulnerability and higher levels of indebtedness among households headed by women, especially Black women, in the lower income brackets. In particular, the reliance on more expensive sources of credit disproportionately burdens households headed by women and Black individuals, as well as lower-income families, regardless of the gender of the household head.

Introdução

O crescente endividamento das famílias tem sido uma característica marcante na nossa economia desde meados dos anos 2000. Com diferentes fases e motivações esse processo tem demonstrado evidente consequências sobre o nível de fragilidade financeira das famílias em especial desde 2020 (Martins; Sarno; Feijó, 2024).

Este trabalho tem como objetivo investigar como a dinâmica de aprofundamento do endividamento se manifesta no interior das unidades familiares, a partir de uma análise exploratória dos microdados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017-2018 — o levantamento mais recente disponível com o nível de detalhamento das despesas financeiras com juros das famílias, com informações de gênero e raça ou cor do integrante entendido como chefe da unidade familiar.

A hipótese que permeia a investigação é que, no geral, famílias chefiadas por mulheres encontram-se em maior situação de vulnerabilidade social e, portanto, estão mais propensas a enfrentar dificuldades financeiras, o que pode levar a um maior nível de endividamento. Essa vulnerabilidade está associada, entre outros fatores, à sobrecarga física, monetária e mental do trabalho reprodutivo e de cuidados, bem como à permanência da subvalorização do trabalho feminino no mercado remunerado. Não obstante, as desigualdades de gênero se entrelaçam com as desigualdades de classe e raça de maneira interseccional.

Nossa hipótese específica é que mulheres de baixa renda recorreram ao crédito em maior proporção do que os homens, inclusive em modalidades com condições mais restritivas. Nesse sentido, este estudo concentra-se na análise da incidência dos encargos financeiros associados a operações de crédito rotativo — como cheque especial e cartão de crédito - e de empréstimos pessoais, em proporção à renda familiar, com especial atenção ao sexo da pessoa de referência da unidade familiar. Buscamos identificar padrões distintos de endividamento entre os diferentes tipos de crédito, considerando também atributos como cor/raça e faixa de renda.

A análise do peso do endividamento nas famílias a partir dos microdados da POF conduzida é limitada aos gastos informados pelos respondentes da pesquisa

especificamente em juros de cartão de crédito e cheque especial e das operações de empréstimos em geral, não englobando, por exemplo, financiamentos de bens, tal como moradia, veículos e crédito junto ao varejo. Não obstante, os dados amostrais da POF oferecem ao menos duas vantagens importantes em relação aos dados disponibilizados sobre as operações de crédito por parte do Banco Central do Brasil (BCB). Em primeiro lugar, é possível obter a agregação dos dados por unidade familiar, permitindo, assim, analisarmos de maneira mais precisa a situação financeira da família, visto que os dados de crédito destinado à pessoa física do Banco Central do Brasil não permitiriam a agregação por família. Em segundo lugar, há a disponibilidade de dados por gênero, renda e cor/raça, que são de extrema importância para caracterização das famílias.

O capítulo está estruturado em cinco seções, incluindo esta introdução e as considerações finais. A primeira seção apresenta uma contextualização do endividamento das famílias no período de realização da POF - 2017-18. A segunda discute a maior vulnerabilidade social das famílias chefiadas por mulheres. Na terceira há a descrição da metodologia adotada e a análise exploratória dos dados da POF. A quarta e última seção conclui o texto.

1 Contextualização

O período de coleta dos dados da POF, 2017-18 se dá após a recessão de 2015/16, quando a economia apresentou baixas taxas de crescimento: o PIB avançou em termos reais 1,3% em 2017, 1,7% em 2018 e 1,3 % em 2019. O comportamento do crédito às pessoas físicas (PF) em relação ao PIB, por sua vez, manteve-se praticamente estável em torno de 25% ao longo de 2017 e 2018, assumiu uma trajetória suave de crescimento a partir do final de 2018 e chega a 28% em dezembro de 2020. Tal trajetória reflete, assim, uma mudança estrutural, visto que o peso do crédito às famílias não arrefeceu mesmo com uma redução significativa do ritmo da atividade econômica. Esse comportamento contrasta totalmente, por exemplo, com a participação do crédito concedido às empresas, que decresceu de

25% para 20% de dezembro de 2016 a dezembro de 2019, e já em 2016 se torna menor que a participação do crédito destinado às pessoas físicas.[1]

Em relação aos dois principais indicadores de endividamento das famílias calculados pelo BCB, verifica-se, no caso da relação saldo do crédito em relação à renda, uma suave redução no período imediatamente após recessão e estabilidade em torno de 22% entre 2017-2018, mas já uma retomada do crescimento da relação dívida/renda a partir de final de 2018. No caso do comprometimento da renda com o pagamento do serviço das dívidas verifica-se também apenas uma suave queda após os anos de recessão, uma estabilidade em torno de 20% entre 2017 e 2018, e um crescimento a partir de janeiro de 2019.[2] É partir de 2020 que se acentua rapidamente o quadro de endividamento e de aumento da fragilidade financeira das famílias, o que ocorre de maneira mais intensa para as camadas de mais baixa renda cujo endividamento no período está associado, em grande medida, a maior atuação de instituições financeira não bancárias (Sarno e de Moura, 2024).

Em relação às diferentes modalidades de crédito, sabe-se que quanto mais restritivas as condições de contratação do crédito em termos de custo e prazo oferecidos maior tende a ser o comprometimento da renda com os pagamentos decorrentes das dívidas e, por conseguinte, maior tende a ser as dificuldades de a pessoa devedora fazer frente a esses pagamentos, resultando em maior fragilidade financeira. Considerando o crédito livre destinados às pessoas físicas, o crédito nas modalidades de cartão de crédito rotativo e cheque especial são os que oferecem condições mais restritivas e, portanto, considerados aqui como de pior qualidade.

De 2017 a 2018 foram 17 milhões de novos cartões de crédito ativos, um crescimento de 20%, refletindo o início de um processo de expansão do uso do cartão de crédito que iria se acelerar de maneira impressionante depois dos anos 2020.[3]

---

[1] Séries Temporais (BCB) nº 7326, PIB em variação real, nº 20624, saldo da carteira de crédito a PF em relação ao PIB e nº 20623 de saldo de crédito a PJ em relação ao PIB.

[2] Séries Temporais (BCB) nº 29038 e 29035.

[3] Séries temporais (BCB), nº 25149 – cartões de créditos ativos.

De 2016 a 2020, a participação dos saldos relativos ao cartão de crédito rotativo e parcelado e cheque especial representam em torno de 10% na carteira de crédito livre às pessoas físicas do sistema financeiro[4]. Em números de pessoas, os dados do BCB para dezembro de 2019 apontam 36,6 milhões para cartão de crédito rotativo e parcelado e 22 milhões para cheque especial.[5]

Na seção 3, mais adiante, será analisado o comprometimento da renda domiciliar com juros para diferentes modalidades de crédito comparando os domicílios chefiados por homens e por mulheres.

2 Mulheres e a dupla dimensão da pobreza

Antes de iniciarmos nossa análise sobre as desigualdades de gênero que permeiam o endividamento das famílias é preciso evidenciar o porquê de a dimensão de gênero ser, de fato, importante nesse cenário. Esta seção tem como objetivo, primeiramente, caracterizar a dupla dimensão da pobreza que assola as mulheres, sejam elas chefes de família ou não. Nosso principal argumento, que já é vastamente explorado na literatura, é que as mulheres se defrontam tanto com uma maior pobreza monetária, quanto com uma maior pobreza de tempo.

É amplamente reconhecido que recaem, em grande medida, sobre as mulheres as tarefas domésticas e de cuidados da família. Tais desafios são ainda maiores num contexto de deterioração da provisão dos serviços públicos de saúde, de educação e de assistência social. Em última instancia, essa carga se traduz tanto em pobreza de tempo, como em pobreza monetária.

[4] Séries temporais (BCB), nº 20570 – saldo de crédito com recursos livres à PF; nº 20573 – saldo cheque especial à PF; nº 20587 – saldo de cartão de crédito rotativo; e nº 20588 – saldo do cartão de crédito parcelado.

[5] Relatório de Cidadania Financeira - 2021 (BCB).

No caso brasileiro, as mulheres dedicam semanalmente quase o dobro de horas de trabalho não remunerado que os homens: em 2022, os homens dedicavam, em média, 11,7 horas por semana a realização de afazeres domésticos e cuidados, enquanto as mulheres, dedicavam mais de 21 horas. Vale destacar que, enquanto no caso masculino não se identifica uma diferença entre os homens negros e não negros, no caso das mulheres, as mulheres negras despenderam semanalmente cerca 1,6 horas a mais para o trabalho não remunerado em 2022.[6]

Diante dessa sobrecarga de trabalho não remunerado as mulheres se defrontam com uma pobreza de tempo tanto quando se dedicam exclusivamente aos afazeres domésticos e cuidados não remunerados, como quando realizam uma dupla jornada quando decidem - ou necessitam - se inserir no mercado de trabalho remunerado. Em 2022, 95% das mulheres ocupadas no mercado de trabalho remunerado precisavam equilibrar essas atribuições com a carga de trabalho não remunerado, enquanto aproximadamente 85% dos homens se encontravam em uma situação similar. [7]

Tratando-se de trabalho remunerado, verifica-se que enquanto a taxa de participação feminina na força de trabalho é historicamente menor que a masculina, a taxa de desocupação[8] é persistentemente maior para as mulheres. No terceiro trimestre de 2024, a taxa de participação no mercado de trabalho remunerado foi, respectivamente, 52,8% e 72,6% para mulheres e homens no Brasil. Em relação a taxa de desocupação, os resultados mais recentes indicam que 7,7% das mulheres e 5,3% dos homens se encontram desempregadas/os. Ou seja, é notável a existência de uma sobre representação feminina no mercado de trabalho não remunerado, enquanto no remunerado há uma sub-representação.[9]

---

[6] Indicadores de empoderamento econômico do IBGE, com base na Pnad Contínua Anual (dados referentes ao ano de 2022 e com divulgação em 2023). A classificação em pessoas negras engloba pessoas pretas e pardas.

[7] Ibidem.

[8] Reflete as pessoas que estão procurando emprego, mas não encontram.

[9] Pnad Contínua Trimestral (3T/2024).

Essa sub-representação feminina no mercado de trabalho remunerado está diretamente associada a carga de cuidados não remunerada. Considerando pessoas de 25 a 54 anos de idade, em 2022, o nível de ocupação para mulheres com crianças de até 6 anos de idade no domicílio caía, respectivamente, 6,7 pontos percentuais (p.p) e 10,7 p.p em relação a mulheres brancas e negras que não possuíam em seu domicílio crianças nessa faixa etária. No caso masculino o cenário é inverso: o nível de ocupação de homens brancos e negros aumenta, aproximadamente, 6,3 p.p quando possuem crianças de até 6 anos de idade em seu domicílio.[10]

Vale ainda ressaltar que as mulheres se encontram proporcionalmente mais em trabalhos de expediente parcial. Em 2022, 24,9% das mulheres brancas ocupadas e 30,9% das mulheres negras ocupadas estavam nessa situação. No caso masculino, a proporção caía para 12,8% no caso dos homens não negros e 15,7% no caso dos homens negros.[11]

Além do tempo despendido com as múltiplas tarefas, as mulheres que logram se inserir no mercado de trabalho remunerado se deparam com um ambiente onde cresce a precarização. A existência de papéis de gênero bem delimitados concentra as mulheres em setores que, tradicionalmente, possuem piores condições. São esses, principalmente, os setores e ocupações associados a funções de cuidado e reprodução da vida, tais como o setor de Serviços Domésticos: em 2022, 9 a cada 10 pessoas ocupadas nesse setor eram mulheres.[12]

Neste mesmo ano, as mulheres que exerciam a ocupação de trabalhadoras de serviços domésticos gerais, ganhavam, em média, apenas R$1.034. Tal valor equivalia a 79% da remuneração dos homens na mesma ocupação e a 45% da remuneração feminina média.

[10] Indicadores de empoderamento econômico do IBGE, com base na Pnad Contínua Anual (dados referentes ao ano de 2022 e com divulgação em 2023).

[11] Ibidem.

[12] Ibidem.

Isso é reflexo de um contexto generalizado: na média, em 2022, o salário médio das mulheres também correspondeu a 79% do salário médio masculino.[13]

Em geral, as mulheres enfrentam uma combinação de *gap* salarial em relação aos homens e oportunidades limitadas de progressão na carreira. Essa diferença salarial decorre da subvalorização do trabalho feminino, enraizada na histórica divisão sexual do trabalho e, em essência, reflete práticas discriminatórias, e não diferenças de produtividade (Teixeira, 2016).

Essa subvalorização do trabalho feminino também se reflete em uma sobre representação de mulheres abaixo das linhas de pobreza e extrema pobreza do Banco Mundial. Os dados para o caso brasileiro demonstram que, em 2023, respectivamente, 18,0% e 36,3% das mulheres brancas e negras viviam abaixo da linha de pobreza, enquanto 17,3% e 32,9% dos homens brancos e negros se encontravam em situação similar. [14]

Em termos de volume nota-se que em 2023 existiam 9,2% mais mulheres abaixo da linha de pobreza e 12,7% mais mulheres abaixo da linha de extrema pobreza em comparação com os homens. No entanto, é importante ressaltar que ainda que a dimensão de gênero seja relevante nesta análise, a dimensão racial mostra uma discrepância ainda maior: existiam aproximadamente 3 vezes mais pessoas negras abaixo da linha de pobreza e de extrema pobreza.[15]

Além disso, outra face da maior pobreza monetária feminina é a sobre representação das mulheres entre as pessoas que recebem benefícios de programas sociais, tais como Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC). Em 2023, 29,0% das mulheres recorriam a algum desses benefícios para complementar seus rendimentos, enquanto 26,7% dos homens encontravam-se em situação similar. Não obstante, para pessoas

---

[13] Ibidem.

[14] Indicadores sociais do IBGE, com base na Pnad Contínua Anual (dados referentes ao ano de 2023 e com divulgação em 2024). Encontram-se abaixo das linhas de extrema pobreza e de pobreza do Banco Mundial pessoas que vivem com, respectivamente, menos de US$ 2,15 PPC 2017 por dia" e com "menos de US$ 6,85 PPC 2017 por dia". Nesse caso, considerou-se que R$ 2,327 equivalia a US$ 1,00 PPC 2017.

[15] Ibidem.

negras essa proporção é consideravelmente superior, sendo 34,1% para pessoas pretas, 36,4% para pardas e 17,1% para brancas.[16]

No que tange ao Bolsa Família,[17] segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, em março de 2024, mais de 83% das famílias que receberam o benefício eram chefiadas por mulheres e, entre as pessoas beneficiadas, 58,1% era do sexo feminino.[18] No entanto, nesse programa a sobre representação feminina decorre não só da pobreza monetária que assola as mulheres, mas também da construção social de papeis de gênero que designa à mulher o papel de cuidar. Desde sua criação, o programa previa que o pagamento do benefício deveria ser feito preferencialmente à mulher da família. Entre os critérios para a manutenção do benefício estão frequência mínima escolar entre 60% e 75% (a depender da faixa etária da criança ou adolescente) e cumprimento do calendário nacional de vacinação e, naturalmente, a comprovação do cumprimento destes recairá sobre a pessoa responsável pelo benefício.

3 Mulheres chefes de família e a dimensão da pobreza, da carga de cuidados e do endividamento: uma análise exploratória da POF 2017-2018.

As quatro subseções que se seguem buscam conformar as distinções de gênero, cor ou raça e renda no quadro de vulnerabilidade social e de endividamento das famílias de forma complementar ao panorama descrito na seção anterior. Recorre-se, para tanto, para além das evidências encontrada na literatura, às estatísticas geradas a partir dos

[16] Indicadores sociais do IBGE, com base na Pnad Contínua Anual (dados referentes ao ano de 2023 e com divulgação em 2024).

[17] O programa Bolsa Família foi instituído em 2004 a partir da Lei Nº 10.836, substituído em dezembro de 2021 pelos Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil (Lei No 14.284) e retomado em 2024 (Lei No 14.691).

[18] A publicação pode ser acessada em: https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/mulheres-sao-protagonistas-do-bolsa-familia-com-83-4-dos-beneficios-em-seus-nomes

microdados da POF 2017-2018. Assim, a primeira subseção a seguir descreve os tratamentos metodológicos empregados na exploração de dados da base. As demais subseções analisam os resultados estatísticos gerados, com o foco nas particularidades das famílias chefiadas por mulheres no período.

3.1 Metodologia da exploração de dados

A presente seção tem por objeto tanto trazer uma descrição sintética da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do ano de 2017-2018, conduzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), quanto a exposição do tratamento empregado aos microdados da POF para geração das estatísticas utilizadas.

A POF é uma "pesquisa realizada por amostragem, na qual são investigados domicílios particulares permanentes", onde residem as chamadas unidades de consumo, entendidas aqui como unidades familiares ou como distintos domicílios, que compreendem "um único morador ou conjunto de moradores que compartilham da mesma fonte de alimentação ou compartilham as despesas com moradia".[19] Dentre os propósitos da pesquisa conduzida pelo IBGE distingue-se a mensuração e disponibilização das informações acerca das "estruturas de consumo, dos gastos, dos rendimentos e parte da variação patrimonial das famílias", além das características pertinentes às moradias, às famílias e a cada uma das pessoas integrantes da unidade familiar (IBGE, 2019, p.9).

O presente estudo utiliza as informações relativas ao sexo e raça ou cor coletadas na POF concernentes à pessoa de referência de cada unidade de consumo, entendida aqui como a pessoa chefe da família, definida formalmente como a pessoa responsável pelas despesas

[19] IBGE, 2019, p.11. É certo que o conceito de família para o IBGE não coincide estritamente com o de unidade de consumo, tendo-se famílias se referindo "às pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, sem referência explícita ao consumo ou despesas" (id.). Não obstante, a presente investigação utiliza, assim como em publicações do IBGE, o termo famílias para se referir às unidades de consumo registradas pela POF. Por vezes, adota-se também a denominação domicílio para designar as famílias, uma simplificação haja vista que um mesmo domicílio pode abrigar mais de uma unidade familiar.

de habitação, de aluguel ou de prestação do imóvel, ou, caso não haja morador nessas condições, a pessoa de idade mais alta considerada como de referência pelos demais moradores (IBGE, p.15). A distinção por cor ou raça segue dois grupamentos, das pessoas assinaladas como pretas e pardas, chamadas aqui de mulheres negras e homens negros, e das pessoas identificadas como brancas, amarelas ou indígenas, denominadas mulheres não negras e homens não negros.

Também são utilizadas informações qualitativas sobre a família, sua composição e de seus integrantes, como a percepção quanto a dificuldades financeiras e de insegurança alimentar, restrição para a aquisição e o atraso de pagamento de bens e serviços. Para facilitar a exposição, os dados concernentes à POF serão referenciados como relativos ao período de 2018, muito embora a coleta da pesquisa tenha ocorrido entre 2017 e 2018.

No sentido de se avaliar e comparar o fardo de diferentes modalidades de crédito no orçamento das famílias, são extraídas da base de dados da POF as informações quantitativas das despesas das famílias, no mês, com juros de cartão de crédito e de cheque especial e, no ano, do pagamento de empréstimos e juros de empréstimos.[20] Vale destacar que o item de despesa chamado pagamento de empréstimos na POF representa qualquer empréstimo tomado junto a instituições ou pessoas que não integram a unidade familiar.[21] Em nosso entendimento, esses valores referem-se a diversas modalidades ofertadas pelo sistema financeiro, em especial, o chamado crédito pessoal, composto do consignado e do não consignado, e também empréstimos solicitados informalmente a vizinhas/os e parentes, excluídos, porém, os financiamentos à compra de bens (moradia, veículos, etc.) cujos custos da dívida são incluídos no valor registrado para aquisição do

[20] Despesas situadas na POF 4, chamado de Questionário de Aquisição Individual que registram os juros e taxas de cartão de crédito, cheque especial, e outros serviços bancários no período de referência de 30 dias.

[21] É descrito no manual do agente de pesquisa da POF (IBGE, 2017, p.221) que o item pagamento de empréstimos deve, quando o informante souber, representar a soma dos valores das parcelas nos 12 meses de referência da pesquisa relativas às despesas em empréstimos em geral e explica (p.45) que são empréstimos tomados aqueles junto a instituições ou com pessoas que não fazem parte da unidade de consumo.

respectivo bem[22]. Regista-se, ademais, que ao longo da análise é denominado de juros de rotativos a soma dos juros devidos ao cheque especial com os do cartão de crédito, muito embora é sabido que nesta última modalidade podem incidir juros tanto do crédito parcelado quanto do rotativo.[23]

Com essas informações dos respectivos valores monetários assinalados para cada indivíduo da família inquirido e agrupadas por suas unidades familiares são construídos indicadores da dimensão da despesa em relação à renda monetária[24] da unidade familiar descontada de impostos, contribuições sociais e outras deduções compulsórias, aqui denominada de renda disponível da família.

Isto é, para cada item de despesa aqui considerado é computada a proporção do gasto em relação à renda disponível da família da forma representada pela razão abaixo para, por exemplo, os gastos da família com os juros do cartão de crédito.

$$\frac{Juros\ pagos\ de\ cartão\ de\ crédito\ no\ mês}{Renda\ disponível\ no\ mês} \tag{1}$$

Para trazer a perspectiva de classe de renda em que é inserida cada família foi calculado o número de salários-mínimos que correspondia à renda informada pela família,

[22] IBGE, 2017, p.129, que explica que nos valores registrados para aquisição de produtos e serviços devem estar incluídos os juros, correções monetárias, multas, descontos, abatimentos, etc.

[23] Pondera-se, no entanto, que tal simplificação não deve ser tão distinta da realidade, dado a já mencionada orientação de registro na POF das despesas em bens e serviços já com o valor embutido de seus respectivos juros e demais custos associados, o que inclui eventuais juros devido ao parcelamento por meio do cartão de crédito. Assim, entendemos que no item de despesa juros de cartão de crédito encontram-se principalmente os juros pagos devido ao crédito rotativo.

[24] A renda monetária considera "todo e qualquer tipo de ganho monetário, exceto a variação patrimonial, recebido" (IBGE, 2019, p. 21). Para o estudo são consideradas as medidas de renda disponível, a renda monetária menos as deduções, mensal e anual que são calculadas a partir das informações mensais já disponíveis nos microdados da pesquisa. As medidas de renda em base anual foram calculadas a partir de seus correspondentes mensais. Vale observar que já há presente nos microdados uma medida chamada de renda disponível, no entanto ela considera os rendimentos monetários e não monetários menos as deduções já mencionadas e, por isso, não foi aqui utilizada para os fins da pesquisa. O rendimento não monetário representa a soma de todas as despesas efetuadas sem pagamento monetário, adquirida por meio de "doação, retirada do negócio, troca, produção própria, pescado, caçado e coletado" e o aluguel estimado da moradia (IBGE, 2019, p. 16 e 23).

classificada por faixa conforme o número de salários. Teve-se como referência o salário-mínimo de R$ 954,00, valor vigente em janeiro de 2018 (IBGE, 2019, p.23). Utiliza-se, para tanto, a renda monetária mensal recebida pela unidade familiar. Em alguns casos, as medidas de juros sobre renda são calculadas em relação às faixas acumuladas de rendas, como para o acumulado de famílias que recebem até dois salários-mínimos, por exemplo.

Todas as estatísticas produzidas apresentadas foram geradas a partir dos microdados da POF por meio de *scripts* de códigos em linguagem R utilizando-se do ambiente de desenvolvimento integrado (IDE) RStudio[25].

A POF 2017-2018 investigou 58 mil unidades familiares em todas as regiões do Brasil, o que representa em termos populacionais um pouco mais que 69 milhões de famílias. No entanto, especificamente para as informações de juros e empréstimos, o número de observações é comparativamente menor, tendo-se, em conjunto pouco mais de 18 mil unidades familiares em que algum integrante tenha informado à pesquisa a despesa em juros rotativos[26] e relacionadas aos empréstimos, representando quase 22 milhões de famílias, 31,6% da população.

Detalhando-se essas informações de despesas financeiras disponíveis na POF por gênero e cor ou raça da pessoa de referência, no sentido de comparar a extensão desse sub-registro em relação ao tamanho populacional (Tabela 1), é verificado, por exemplo, que é só nas faixas de renda acima de três salários-mínimos que os juros rotativos foram objeto de registro pela pesquisa em percentual acima de dois dígitos das famílias.

Entretanto, mesmo se considerarmos, por exemplo, os 2,5% do total de famílias chefiadas por mulheres negras que ganham até dois salários-mínimos com gastos em juros de créditos rotativos (Tabela 1), são encontradas 174 observações na amostra que expandidas equivalem quase a 193 mil famílias em termos populacionais, grandeza não negligenciável. Por outro lado, os registros coletados relativos aos pagamentos de

[25] RStudio Team (2020).

[26] Vale alertar que nessa contagem relativa aos créditos rotativos, uma mesma família que tenha contratado dívida tanto pelo cheque especial quanto pelo cartão de crédito aparecerá duas vezes no numerador.

empréstimos pelos integrantes das famílias são os mais frequentes, sendo informados por, em média, 20% da população.[27]

Assim, a despeito do relativamente baixo número dessas informações, o presente estudo entende ser produtivo uma análise exploratória desses dados, seja ao se observar a quantidade de registros em relação à população nas distintas dimensões aqui consideradas, seja pela utilização do indicador elaborado de comprometimento da renda com as dívidas, que depende unicamente dos dados disponibilizados pelas próprias famílias que compõem a amostra.

Tabela 1. Proporção das famílias em relação à população em que tenha ocorrido a despesa em juros e/ou amortizações no domicílio por sexo e cor ou raça da pessoa responsável e faixa de renda da unidade familiar

		Juros rotativos	Amortizações e juros de empréstimos	Juros rotativos	Amortizações e juros de empréstimos
Faixa de renda		Mulher negra (%)		Homem negro (%)	
Até 3 s.m	Acum. 1 s.m	1,5	6,8	2,1	7,9
	Acum. 2 s.m	2,5	15,0	2,8	13,7
	Acum. 3 s.m	3,3	17,8	3,5	16,9
Acima de 3 s.m		10,9	33,1	11,6	28,4
Geral		5,5	22,4	6,6	21,3
		Mulher não negra (%)		Homem não negro (%)	
Até 3 s.m	Acum. 1 s.m	1,6	4,8	1,9	8,3
	Acum. 2 s.m	2,7	12,2	2,9	12,3
	Acum. 3 s.m	2,8	14,9	3,5	14,7
Acima de 3 s.m		11,3	24,7	12,2	22,9
Geral		7,1	19,9	8,7	19,7

Fonte: IBGE, POF 2017-2018. Elaboração própria. Faixas de renda acumuladas (acum.) em número de salários-mínimos (s.m). Juros rotativos representam o somatório dos juros de cheque especial e cartão de crédito. A categoria de negros/negras engloba pretos/pretas e pardos/pardas e a categoria de não negros/não negras o restante.

[27] Adianta-se que os pagamentos de juros e amortizações de empréstimos no mês não ultrapassam em geral para todas as classes de renda 2% da renda disponível e representam maior proporção da renda em geral para homens, independentemente das dimensões consideradas. Adiciona-se que no 1,5% da população de mulheres negras com renda familiar de até um salário mínimo estão registradas 37 observações que representam 41 mil famílias.

3.2 Mulheres chefes de família e os reflexos da pobreza

Nesta seção, buscamos ilustrar como famílias chefiadas por mulheres tendem a se encontrar em uma situação de maior vulnerabilidade social. Entendemos que, se as mulheres, em geral, já são mais pobres, quando cabe a elas chefiarem uma família, adiciona-se ainda mais fortemente o custo monetário do cuidar. A despeito do foco da análise ser acerca das famílias chefiadas por mulheres, é válido ressaltar que em famílias nucleares, isto é, conformada por um casal e filhos/as, o rótulo de chefe de família em uma sociedade patriarcal recai, na maioria das vezes, sobre os homens, ainda que a mulher seja a maior responsável pela carga financeira e/ou de cuidados desse lar.

De acordo com os dados da POF, em 2018, 41,9% dos domicílios brasileiros eram chefiados por mulheres. Dentre esses, 55,6% eram chefiados por mulheres negras (pretas ou pardas). É válido destacar que os resultados evidenciados em 2018 representam um leve aumento em relação aos dados apresentados pelo Censo em 2010 (39%), mas mais importante ainda, que a proporção de famílias chefiadas por mulheres chega a 49% a partir de dados do último Censo, realizado em 2022.

Em 2018, existiam, aproximadamente, 39 milhões de famílias chefiadas por homens e 29 milhões chefiadas por mulheres, isto é, existia 1,4 vezes mais famílias chefiadas por homens do que por mulheres, culminando em uma sobrerrepresentação masculina em todas as faixas de rendimento. Ainda assim, observa-se que, quanto maior a faixa de salário-mínimo, menor é a participação de famílias chefiadas por mulheres. Entre as famílias com renda mensal inferior a um salário-mínimo, 46,6% eram chefiadas por mulheres (33,3% no caso de mulheres negras e 13,3% para mulheres não negras); já entre aquelas com renda superior a 20 salários-mínimos, essa participação cai para 27,8%. Uma dinâmica semelhante é observada quando se compara a cor ou raça da pessoa de referência. Enquanto 72,4% das famílias com renda inferior a um salário-mínimo eram chefiadas por pessoas negras, apenas 19,6% das famílias com rendimento superior a 20 salários-mínimos estavam sob a chefia de pessoas negras (Tabela 2).

O cenário é ainda mais crítico quando se considera a interseção de gênero e raça. Entre as famílias chefiadas por mulheres negras, 48,4% vivem com, no máximo, dois salários-mínimos para gerir o orçamento doméstico mensal. No caso de homens negros, a

proporção também é elevada, alcançando 40,6%. Entre as mulheres não negras, esse percentual cai para 30,6%, mas ainda é significativamente maior do que o caso dos homens não negros (22,3%) (Tabela 2).

É importante refletir que, ainda que segmentemos os grupos por faixa de renda, também é possível observar desigualdade dentro das faixas. Em uma comparação da remuneração média de mulheres e homens em 2023, segundo percentis de renda, Ferreira, Pero e Castilho (2025) observam que, para todos os percentis o salário masculino tende a ser maior que o feminino, sendo a maior diferença nos primeiros percentis e a menor diferença nos últimos.

Tabela 2. Distribuição de renda das famílias segundo sexo e cor ou raça da pessoa responsável e faixa de renda da unidade familiar

	Número de domicílios (Milhões)				Proporção (%)				Participação (%)				
Faixa de renda	Mulher negra	Mulher não negra	Homem negro	Homem não negro	Mulher negra	Mulher não negra	Homem negro	Homem não negro	Mulher negra	Mulher não negra	Homem negro	Homem não negro	Total
Abaixo de 1 s.m	2,8	1,1	3,3	1,2	17,5	8,7	15,3	6,5	33,3	13,3	39,1	14,3	100
De 1 até 2 s.m	5,0	2,8	5,5	2,9	30,9	21,9	25,3	15,8	30,7	17,4	33,8	18,1	100
De 2 até 3 s.m	3,5	2,4	4,5	3,1	21,7	18,4	21,1	16,9	25,7	17,5	33,6	23,2	100
De 3 até 5 s.m	2,7	2,8	4,1	4,1	16,8	21,5	19,0	22,1	19,8	20,2	30,0	30,0	100
De 5 até 10 s.m	1,6	2,3	3,0	4,1	9,8	18,1	13,9	22,2	14,2	21,1	27,2	37,4	100
De 10 até 20 s.m	0,4	1,0	0,9	2,0	2,7	8,1	4,3	10,7	9,9	23,6	21,3	45,2	100
Acima de 20 s.m	0,1	0,4	0,3	1,1	0,7	3,2	1,2	5,9	5,9	21,9	13,7	58,6	100
Total	16,1	12,8	21,6	18,6	100	100	100	100	23,3	18,6	31,3	26,9	100

Fonte: IBGE, POF 2017-2018. Elaboração própria. Faixa de rendimentos monetários mensais em número de salários-mínimos (s.m).

Ao analisar as respostas dadas pelas famílias entrevistadas na POF, é possível evidenciar como a pobreza de tempo e monetária se refletem em aspectos como dificuldade para levar a vida até o fim do mês, atraso no pagamento de contas básicas, restrição para aquisição de medicamentos ou insegurança alimentar.

Em primeiro lugar, são as famílias chefiadas por mulheres negras as que afirmam proporcionalmente mais possuir muita dificuldade para levar a vida até o fim do mês. Entre os domicílios chefiados por mulheres negras, 19,2% possuem muita dificuldade para levar a vida até o fim do mês. As famílias chefiadas por homens negros e por mulheres não negras também se veem fortemente afligidas por tal dificuldade: respectivamente, 13,5% e 12,3% das famílias chefiadas por homens negros e mulheres

não negras afirmam possuir muita dificuldade para levar a vida até o final no mês. As famílias que menos declararam se encontrar nessa situação são as chefiadas por homens não negros (Tabela 3).

Tabela 3. Famílias com muita dificuldade para levar a vida até o fim do mês, segundo sexo e cor ou raça da pessoa responsável

A família tem muita dificuldade para levar a vida até o fim do mês?	Número de domicílios (Milhões)				Proporção (%)			
	Mulher negra	Mulher não negra	Homem negro	Homem não negro	Mulher negra	Mulher não negra	Homem negro	Homem não negro
Sim	3,1	1,6	2,9	1,5	19,2	12,3	13,5	8,2
Não	13,0	11,2	18,7	17,0	80,8	87,7	86,5	91,8
Total	16,1	12,8	21,6	18,6	100	100	100	100

Fonte: IBGE: POF 2017-18. Elaboração própria.

Essa dificuldade pode se refletir no atraso de contas básicas para a vida cotidiana de uma família, tais como água, luz ou gás, ou ainda da prestação de bens ou serviços adquiridos. Em 2018, 42,5% das famílias chefiadas por mulheres negras atrasou o pagamento de água, luz ou gás contra 23,0% no caso de famílias chefiadas por homens não negros. O cenário para as mulheres não negras e os homens não negros se posiciona, mais uma vez, entre os dois extremos dessa evidente desigualdade entre mulheres negras e homens não negros. No entanto, a situação parece ser mais grave para as famílias chefiadas por homens negros: 37,5% delas afirmam ter atrasado o pagamento de água, luz ou gás nos últimos 12 meses, enquanto entre as famílias chefiadas por mulheres não negras esse percentual é de 27,2% (Tabela 4).

O atraso no pagamento de prestações de bens ou serviços adquiridos também atinge sobretudo as famílias chefiadas por pessoas negras: 28,9% das famílias chefiadas por mulheres negras e 26,7% entre as chefiadas por homens negros se encontravam nesta situação. Entre as famílias chefiadas por pessoas não negras esse índice é relativamente menor, no entanto, prevalece um cenário pior nas famílias chefiadas por mulheres (19,5%), em relação as famílias chefiadas por homens (17,7%) (Tabela 4).

Tabela 4. Famílias com pagamentos atrasados nos últimos 12 meses por dificuldade financeira, segundo sexo e cor ou raça da pessoa responsável

Atrasou o pagamento de...		Número de domicílios (Milhões)				Proporção (%)			
		Mulher negra	Mulher não negra	Homem negro	Homem não negro	Mulher negra	Mulher não negra	Homem negro	Homem não negro
... Água, luz ou gás?	Atrasou	6,8	3,5	8,1	4,3	42,5	27,2	37,5	23,0
	Não atrasou	9,2	9,3	13,5	14,3	57,5	72,8	62,5	77,0
	Total	16,1	12,8	21,6	18,6	100	100	100	100
... Prestação de bens ou serviços adquiridos?	Atrasou	4,6	2,5	5,8	3,3	29	19	27	18
	Não atrasou	11,4	10,3	15,8	15,3	71	81	73	82
	Total	16,1	12,8	21,6	18,6	100	100	100	100

Fonte: IBGE: POF 2017-18. Elaboração própria.

Além disso, as famílias chefiadas por mulheres negras apresentam, proporcionalmente, mais restrições para a aquisição de produtos farmacêuticos e para o uso de serviços de assistência à saúde. Em 2018, 19,6% dessas famílias enfrentaram restrições para adquirir medicamentos nos últimos 30 dias e 28,6% tiveram limitações no acesso a serviços de saúde nos últimos 90 dias. No caso das famílias chefiadas por homens negros, esses percentuais caem para 15,3% e 25,1%, respectivamente. Para famílias chefiadas por mulheres não negras, o cenário é relativamente melhor, embora ainda preocupante: 12,4% relataram restrição na aquisição de medicamentos e 21,7% no uso de serviços de saúde. Entre todas as categorias analisadas, as famílias chefiadas por homens não negros apresentam as menores restrições: 10,3% relataram dificuldades para adquirir medicamentos e 19,3% para acessar serviços de saúde (Tabela 5).

Tabela 5. Famílias com restrições para a aquisição de produtos farmacêuticos e uso de serviços de assistência à saúde, segundo sexo e cor ou raça da pessoa responsável

Apresentou alguma restrição para...		Número de domicílios (Milhões)				Proporção (%)			
		Mulher negra	Mulher não negra	Homem negro	Homem não negro	Mulher negra	Mulher não negra	Homem negro	Homem não negro
... aquisição de produtos farmacêuticos (últimos 30 dias)?	Atrasou	3,1	1,6	3,3	1,9	19,6	12,4	15,3	10,3
	Não atrasou	12,9	11,2	18,3	16,6	80,4	87,6	84,7	89,7
	Total	16,1	12,8	21,6	18,6	100	100	100	100
... uso de serviços de assistência à saúde (últimos 90 dias)?	Atrasou	4,6	2,8	5,4	3,6	28,6	21,7	25,1	19,3
	Não atrasou	11,5	10,0	16,2	15,0	71,4	78,3	74,9	80,7
	Total	16,1	12,8	21,6	18,6	100	100	100	100

Fonte: IBGE: POF 2017-18. Elaboração própria.

Por fim, também são as famílias chefiadas por mulheres negras que apresentam mais insegurança alimentar: 41,5% destas famílias sofrem de insegurança alimentar, contra 41,8% das famílias chefiadas por homens negros, 30,2% das chefiadas por mulheres não negras e 23,2% das famílias chefiadas por homens não negros (Tabela 6).

Tabela 6. Famílias com insegurança alimentar leve, moderada ou grave, segundo sexo e cor ou raça da pessoa responsável

Possui insegurança alimentar?	Número de domicílios (Milhões)				Proporção (%)			
	Mulher negra	Mulher não negra	Homem negro	Homem não negro	Mulher negra	Mulher não negra	Homem negro	Homem não negro
Sim	8,1	3,9	9,0	4,3	50,6	30,2	41,8	23,2
Não	7,9	8,9	12,6	14,2	49,4	69,8	58,2	76,8
Total	16,1	12,8	21,6	18,6	100	100	100	100

Fonte: IBGE: POF 2017-18. Elaboração própria.

A partir da análise de todas essas dimensões, é evidente que as famílias chefiadas por mulheres tendem a estar em pior condição do que aquelas chefiadas por homens. Não obstante, para além da desigualdade de gênero, a desigualdade racial também se mostra marcante: de modo geral, famílias chefiadas por pessoas negras estão em situação mais desfavorável do que as chefiadas por pessoas não negras. Em última instância, observa-se, de um lado, as famílias chefiadas por mulheres negras enfrentando o pior cenário e, de outro, aquelas chefiadas por homens não negros, o mais favorável.

Ainda assim, é preciso reconhecer que, mesmo entre as famílias chefiadas por homens não negros, a realidade do país revela um número alarmante de lares em situação de dificuldade para chegar ao fim do mês, com atraso no pagamento de contas básicas, restrição para aquisição de medicamentos ou insegurança alimentar. Esse quadro reflete diretamente a profunda desigualdade de renda que marca o país, onde, em 2018, 12,2% das famílias brasileiras viviam com até um salário-mínimo de renda familiar mensal, 36% com até dois salários-mínimos e 55% com até três.[28]

[28] Conforme depreende-se da tabela 2, dos 69 milhões de domicílios, 8,4 milhões, 16,2 milhões e 13,5 milhões de domicílios viviam famílias com renda abaixo de 1 salário-mínimo, de 1 até 2 salários-mínimos e de 2 a 3 salários-mínimos, respectivamente, tendo-se, conforme indicado no texto, 12,2% das famílias, a

3.3 Mulheres chefes de família e a carga dos cuidados

A hipótese que permeia o trabalho é que, no geral, famílias chefiadas por mulheres encontram-se em uma maior situação de vulnerabilidade social e, portanto, estão mais propensas a enfrentar dificuldades financeiras, o que também pode levar a um endividamento mais elevado da família.

Um dos fatores que pode provocar, agravar e/ou perpetuar essa situação é a carga de cuidados. O ato de cuidar inclui várias dimensões: há uma carga física, associada a própria realização dessas tarefas, e uma carga mental, associada a coordenação dessas atividades. Adicionalmente, tal como postulado por Tumini e Wilkis (2022), a gestão monetária dos cuidados também é um pilar fundamental.

O impacto tanto de uma maior pobreza feminina quanto das demandas de cuidados sobre a vulnerabilidade financeira das mulheres e dos lares com crianças é evidenciado no caso da Argentina (CEPAL e Ministério da Argentina, 2023), em Tamil Nadu, India (Reboul et al, 2021) e no Reino Unido (Montgomerie et al, 2020), por exemplo. Paixão e Araújo (2023), ao analisar o caso brasileiro, também conclui que sob o aspecto econômico-financeiro as mães não inseridas em relação conjugal são um grupo fortemente vulnerabilizado.

Em geral, diversos estudos de caso apontam a maior carga de cuidados como causa da persistência de um maior endividamento feminino sujeito a fontes de financiamento mais informais e de maior custo. Também se destaca a financeirização da reprodução social e como tal fato assola principalmente as mulheres (CEPAL/Ministério da Argentina, 2023; Reboul et al, 2021). A feminização do endividamento retrata duas problemáticas que assolam a vida das mulheres, por um lado, há uma maior vulnerabilidade e falta de autonomia econômica; por outro, é reflexo da sobrecarga de cuidados não remunerados que as mulheres se defrontam (CEPAL/Ministério da Argentina, 2023).

razão entre 8,4 milhões e a população de 69,2 milhões, com renda familiar abaixo de 1 salário-mínimo, por exemplo.

Isto é, fatores como carga física, monetária e mental associada ao trabalho de cuidados, somam-se (e influenciam) a permanência de uma subvalorização feminina no mercado de trabalho remunerado, como discutido na seção 2. Sendo assim, consideramos importante caracterizar como se dá a representação feminina entre as famílias que possuem alguma carga de cuidado dentro da unidade familiar a partir da presença de uma criança e/ou uma pessoa idosa no domicílio.

No caso brasileiro, de fato, as unidades familiares chefiadas por mulheres têm maior propensão a ter crianças e/ou idosos/as. Isto é, entre as famílias chefiadas por mulheres, 62,7% possuem ao menos uma criança e/ou uma pessoa idosa, enquanto o mesmo ocorre em 58,4% dos domicílios chefiados por homens (Tabela 7).

Desagregando-se essa dimensão de carga de cuidados para além do sexo ao incluir-se a cor ou raça da pessoa responsável pela família, as mulheres negras chefes de família são as que proporcionalmente mais vivem em arranjos familiares contendo crianças e/ou idosos/as, perfazendo 64,5% das famílias chefiadas por mulheres negras, seguido das famílias de mulheres não negras como pessoa de referência, com 60,4% das famílias com pelo menos uma criança e/ou idoso (Tabela 7).

Tabela 7. Distribuição das famílias com pelo menos uma criança e/ou idosos/as no domicílio, segundo sexo e cor ou raça da pessoa responsável

Possui pelo menos uma criança e/ou idoso/a no domicílio?	Mulher negra	Homem negro	Mulher não negra	Homem não negro	Mulher	Homem
Número de famílias (Milhões)						
Sim	10,4	12,6	7,7	10,8	18,1	23,4
Não	5,7	9,0	5,1	7,7	10,8	16,7
Total	16,1	21,6	12,8	18,6	28,9	40,1
Proporção (%)						
Sim	64,5	58,5	60,4	58,3	62,7	58,4
Não	35,5	41,5	39,6	41,7	37,3	41,6
Total	100	100	100	100	100	100

Fonte: IBGE, POF 2017-2018. Elaboração própria.

Vale mencionar que a chefia feminina cresce consideravelmente quando analisamos famílias monoparentais, isto é, uma família conformada por apenas uma mulher e pelo menos uma criança. Nesse caso, segundo Vieceli (2018), 90,3% das famílias são chefiadas por mulheres, sendo estas, em sua maioria, negras (67,5%). Em 2024 esta foi a composição familiar mais comum no Brasil. [29] Essas mulheres devem, além das responsabilidades pelos afazeres destinados à reprodução social, gerenciar o orçamento doméstico - em condições financeiras, em geral, piores que as encontradas pelos homens.

Por fim, é importante explicitar que, no caso brasileiro, as responsabilidades dos cuidados recaem principalmente sobre as famílias, ainda que a Política Nacional de Cuidados proponha modificar tal panorama.[30] E, conforme explorado anteriormente, no seio familiar, quem assume majoritariamente o *cuidar* são as mulheres, independentemente de serem ou não consideradas chefes de família. Assim como se invisibiliza toda a carga física e mental do trabalho não remunerado, também se oculta o seu custo financeiro e como isso pode se traduzir em uma maior vulnerabilidade financeira de mulheres.

3.4 Despesas financeiras das famílias nas dimensões de gênero, cor ou raça e classe de renda

Nas subseções 3.2 e 3.3 discutimos o quadro de vulnerabilidade social das famílias chefiadas por mulheres, em particular mulheres negras, a partir da situação no mercado de trabalho e exigências quanto aos cuidados. Nesta seção, analisaremos a vulnerabilidade financeira das famílias com o foco em seus gastos com despesas financeiras em relação às suas rendas, buscando, quando possível, analisar gênero, cor/raça e faixa de renda da pessoa chefe da família. Dessa forma, tentamos responder: "essa vulnerabilidade social

[29] A publicação pode ser acessada em: https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/mulheres-sao-protagonistas-do-bolsa-familia-com-83-4-dos-beneficios-em-seus-nomes

[30] Em dezembro de 2024, foi instituída a Política Nacional de Cuidados por meio da Lei Nº 15.069. Essa política tem como objetivo assegurar o direito ao cuidado, promovendo a corresponsabilização social e a divisão equitativa entre homens e mulheres na prestação de cuidados, considerando as múltiplas dimensões das desigualdades existentes.

que assola, principalmente, famílias chefiadas por mulheres se reflete também em um maior comprometimento da renda com dívidas?".

Os indicadores de comprometimento da renda com juros construídos a partir das informações coletadas referem-se a juros pagos mensais por conta da utilização de crédito rotativo do cartão de crédito e do cheque especial, e dos juros e amortizações dos empréstimos pagos no ano.[31]

Nesta análise, temos como plano de fundo a ideia de que os créditos rotativos são os que oferecem no mercado brasileiro de crédito às famílias as piores condições ao/a devedor/a comparativamente às demais modalidades, principalmente, pelas características de menores prazos de duração das dívidas combinadas com os níveis mais elevados de taxas de juros. Por exemplo, em Sarno e de Moura (2025, p.16) há a descrição da trajetória nos últimos anos dos juros médios por modalidade de crédito com recursos livres voltados à pessoa física, em que o cartão de crédito figura isoladamente com maior nível de juros médios, 450% ao ano, seguido dos juros médios do cheque especial no patamar de 136% ao ano, ambos em referência ao mês de dezembro de 2024. Em dezembro de 2018 os juros médios ao ano cobrados para o cheque especial eram de 262% e para o cartão de crédito rotativo de 293%.

Não obstante, vale relembrar que nas informações sobre empréstimos registrados na POF, como já ressaltado, estão incluídas diversas modalidades como o crédito pessoal (consignado e não consignado), inclusive empréstimos solicitados informalmente a vizinhas/os e parentes, excluídos, porém, os financiamentos à compra de bens.[32]

---

[31] Como ressaltado na seção metodológica, as famílias informantes dessas despesas financeiras representaram de 1,5% a 33% da população, variando conforme o grupo de renda e rubrica. Conforme também é descrito na metodologia, seção 3.1, as informações de despesa em cada modalidade são divididas pela renda disponível mensal, no caso dos juros de cartão de crédito e de cheque especial, e de renda disponível anual para juros e amortizações de empréstimos da família, de forma a permitir a comparação entre as diferentes estatísticas geradas.

[32] Ver seção 3.1 sobre metodologia.

Também é oportuno descrever a disparidade de acesso aos serviços financeiros entre mulheres e homens. Por exemplo, constatou-se que do total de domicílios nos quais as mulheres são pessoa de referência, apenas 39% possuem ao menos um cartão de crédito, enquanto para os domicílios onde os homens são a pessoa de referência cerca de 61% possuem ao menos um cartão de crédito. Quanto a possuir conta corrente, essas proporções para famílias chefiadas por mulheres e homens são, respectivamente, 39,7% e 60% e já em relação àqueles que usaram o talão de cheque especial nos últimos 90 dias essa proporção é de 35% e 65%.[33]

Procedendo-se à análise dos dados de comprometimento da renda com juros e parcelamento de crédito relativos às famílias informantes, constatou-se, que, sem separar por classes de renda, os valores pagos em juros rotativos e em parcelas e juros de empréstimos são relativamente baixos em relação à renda disponível[34] das famílias. Rubin (2024) ao trabalhar com dados da POF ressalta o mesmo comportamento e chega a uma estimativa de 3,7% para o comprometimento da renda com juros, próximas as apresentadas na Tabela 8.

Independentemente de tal constatação, é visível que o peso decorrente da dívida impacta distintamente as diferentes famílias. Os juros, seja do cartão de crédito ou do cheque especial, representam um encargo proporcionalmente maior para mulheres e homens negros. No caso dos juros de cheque especial, os encargos pagos pelas mulheres negras representam 3,42% de sua renda e para homens negros 3,11%, enquanto para mulheres não negras representa 3,0% e para os homens não negros representa 2,72% de sua renda. No caso dos juros de cartão de crédito, são as famílias chefiadas por homens negros que apresentam um comprometimento proporcionalmente maior de sua renda (3,80%), seguido pelas famílias chefiadas por mulheres negras (3,59%), mulheres não negras (3,19%) e homens não negros (3,18%) (Tabela 8).

[33] IBGE, POF 2017-2018, elaboração própria.

[34] Como especificado na seção metodológica, a renda disponível representa a renda monetária da família descontada do total de deduções a título de impostos, contribuições sociais e outras deduções compulsórias.

Os dados agregados de juros do rotativo - juros do cartão de crédito e do cheque especial - demonstram um peso dos juros maior e similar em torno de 3,8% para as famílias chefiadas por mulheres negras e homens negros, seguido da mulher não negra cujo indicador é 3,5% e, por último, o homem não negro (3,2%) (Tabela 8).

Não obstante, analisando a amortização e os juros devido aos empréstimos é notável a prevalência da modalidade de crédito para homens não negros, que proporcionalmente pagam mais juros e amortizações relativas aos empréstimos (Tabela 8). Conforme comentado, este tipo de crédito oferece, em geral, condições de juros e prazos menos restritivas, o que explica porque é menor o peso do serviço da dívida em proporção à renda disponível quando comparado ao dos rotativos.

Tabela 8. Valores pagos em proporção à renda disponível da unidade familiar por sexo e cor ou raça da pessoa responsável

	Juros do Cheque Especial no mês (1) (%)	Juros do Cartão de Crédito no mês (2) (%)	Juros de rotativos (1+2) (%)	Pagamento de Empréstimos no ano (3) (%)	Juros de Empréstimos no ano (4) (%)	Amortizações e juros de empréstimos (3+4) (%)
Mulher negra	3,4	3,6	3,8	1,5	0,5	1,5
Mulher não negra	3,0	3,2	3,5	1,7	0,4	1,7
Homem negro	3,1	3,8	3,9	1,7	0,4	1,7
Homem não negro	2,7	3,2	3,2	2,0	0,7	2,0

Fonte: IBGE, POF 2017-2018. Elaboração própria.

Por definição, dois fatores influenciam o indicador de comprometimento da renda com juros: por um lado, quando maior a renda, menor a proporção; por outro, quanto maior o montante de juros pagos, maior a proporção. Sendo assim, é importante incluirmos na análise a dimensão de classe de renda que a família pertence.

A Tabela 9 analisa o indicador de comprometimento da renda com despesas financeiras para diferentes faixas de renda para os dois tipos de crédito analisados - rotativo e empréstimos. As faixas de renda consistem em dois blocos. O primeiro corresponde às faixas de até 3 salários-mínimos, composto do acumulado de até 1 salário-mínimo, de até

2 salários-mínimos e de até 3 salários-mínimos - e o segundo bloco refere-se às famílias que recebem acima de três salários-mínimos.

A partir da análise desses dados revela-se um quadro distinto do observado na Tabela 8, pois fica evidente que quanto menor a renda maior o peso dos juros no orçamento familiar. Esse comportamento está em acordo com o comportamento do indicador de comprometimento da renda com serviço das dívidas calculado pelo BCB[35].

Ainda que tal fato ocorra tanto para os juros rotativos, quanto para a amortizações e juros de empréstimos, o peso dos juros é bem mais significativo no caso dos juros do rotativo. No caso do rotativo, esse percentual atinge um patamar elevado nas três faixas que ficam abaixo de 3 salários-mínimos[36] demonstrando um comprometimento expressivo desses gastos no orçamento dessas famílias, respectivamente, 27%, 14% e 9% (Tabela 9).

Tabela 9. Valores pagos em proporção à renda disponível por faixa de renda da unidade familiar

		Juros rotativos no mês	Amortizações e juros de empréstimos no ano
Até 3 s.m	Acum. 1 s.m	27,4	10,8
	Acum. 2 s.m	13,8	3,6
	Acum. 3 s.m	8,9	2,6
Acima de 3 s.m		3,1	1,6
Geral		3,5	1,8

Fonte: IBGE, POF 2017-2018. Elaboração própria. Faixas de renda acumuladas (acum.) em número de salários-mínimos (s.m). Juros rotativos referem-se à soma dos juros de cartão de crédito e do cheque especial.

Na Tabela 10, apresentamos os dados discriminados em famílias chefiadas por mulheres e famílias chefiadas por homens, sem desagregação por cor/raça devido às limitações da base de dados. Assim, encontramos o correspondente indicador de comprometimento da

[35] Ver Gráfico 1.2.2.17, Relatório de Estabilidade Financeira, 2023. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 2024.

[36] Vale reafirmar que na classe de rendimentos mensais familiares de até 3 salários-mínimos estão presentes 55% do total de famílias (Tabela 2).

renda com despesas financeiras para os dois tipos de créditos, conforme diferentes faixas de renda e por gênero da chefia.

Analisando os dados para mulheres e homens depreende-se que no interior de cada um desses grupos, para um mesmo tipo de crédito, é possível verificar também que o comprometimento da renda com o pagamento de juros é maior quanto mais abaixo for a classe de renda, sendo maior nas faixas abaixo de 3 salários-mínimos em comparação às faixas com rendas superiores (Tabela 10).

Quando comparamos os grupos entre si, os dados demonstram diferenças importantes. Comparando inicialmente o grupo de mulheres e de homens, verifica-se que, no caso da faixa de até 1 salário mínimo, para as famílias chefiadas por mulheres o peso dos juros rotativos é, em média, 28,5% de suas rendas líquidas no mês, proporção ainda maior do que os homens, que gastaram 26,3%, também um percentual expressivo (Tabela 10).

Para as demais faixas, quando agregamos até dois e até três salários-mínimos, são os homens que pagam mais juros rotativos relativamente às rendas auferidas, em exceção ao conjunto de família com rendimentos superiores a três salários-mínimos em que mulheres são as que desembolsam proporcionalmente mais no serviço da dívida dos rotativos. Na amortização de parcelas de empréstimos e seus juros, por sua vez, verifica-se um peso maior nas unidades familiares chefiadas por homens independente da faixa de renda analisada (Tabela 10).

Tabela 10. Valores pagos em proporção à renda disponível da unidade familiar por sexo da pessoa responsável e faixa de renda da unidade familiar

Mulheres		Juros rotativos no mês (%)	Amortizações e juros de empréstimos no ano (%)
Até 3 s.m	Acum. 1 s.m	28,5	6,6
	Acum. 2 s.m	10,1	2,7
	Acum. 3 s.m	7,7	2,1
Acima de 3 s.m		3,2	1,5
Geral		3,6	1,6
Homens		**Juros rotativos no mês (%)**	**Amortizações e juros de empréstimos no ano (%)**
Até 3 s.m	Acum. 1 s.m	26,3	13,8
	Acum. 2 s.m	17,3	4,6
	Acum. 3 s.m	10,0	3,1
Acima de 3 s.m		3,1	1,7
Geral		3,5	1,9

Fonte: IBGE, POF 2017-2018. Elaboração própria. Faixas de renda acumuladas (acum.) em número de salários-mínimos (s.m). Juros rotativos referem-se à soma dos juros de cartão de crédito e do cheque especial.

Em suma, ao analisar o comprometimento da renda disponível das famílias com juros rotativos — ou seja, aqueles do cheque especial e do cartão de crédito, geralmente associados a prazos mais curtos e taxas de juros mais elevadas —, observa-se que, ainda que o peso dessas dívidas seja relativamente baixo para todos os grupos relativos ao gênero e à raça, ele é mais acentuado para famílias chefiadas por mulheres negras e homens negros. No caso das dívidas relacionadas ao pagamento de parcelas de empréstimos e seus juros, a proporção é ainda menor, uma vez que esse tipo de crédito costuma oferecer condições de juros e prazos menos restritivas, e recaem majoritariamente sobre os homens não negros.

O quadro revela-se, porém, distinto quando analisamos por faixa de renda. Nesse caso, fica notório o expressivo peso dos juros para todas as famílias que se encontram nas faixas de renda mais baixas, situação associada de maneira mais significativa ao uso do crédito rotativo. Ao compararmos homens e mulheres nas faixas de renda mais baixas, as famílias chefiadas por mulheres pagam mais juros em proporção a suas rendas que as famílias chefiadas por homens na faixa até um salário-mínimo e, por sua vez, as famílias chefiadas

por homens pagam mais juros nas faixas de até 2 e até 3 salários-mínimos. Em ambos os casos, observou-se um peso expressivo desses gastos no orçamento das famílias.

4 Conclusão

Diante do quadro de crescente endividamento das famílias brasileiras desde meados dos anos 2000, este estudo buscou compreender como essa dinâmica se manifesta dentro das unidades familiares, com base em uma análise exploratória dos microdados da POF 2017-2018. O período analisado se insere em um contexto pós recessão, de taxas de crescimento econômico baixas e manutenção de indicadores de endividamento estáveis, porém bem próximos aos níveis do período pré-recessão, marcado por acelerado crescimento do crédito.

Partindo da hipótese de que famílias chefiadas por mulheres estariam em situação de maior vulnerabilidade social — em razão da sobrecarga de cuidados, da desvalorização do trabalho feminino e da intersecção entre desigualdades de gênero, classe e raça —, buscamos primeiramente caracterizar essa situação e, posteriormente, investigar se isso se reflete também em um comprometimento da renda com a dívida proporcionalmente maior.

Os dados da POF revelam que, embora 41,9% dos domicílios brasileiros fossem chefiados por mulheres em 2018, essa representatividade diminui de forma acentuada nas faixas de renda mais altas. Entre as famílias com renda inferior a um salário-mínimo, quase metade (46,6%) eram chefiadas por mulheres, enquanto nas famílias com rendimento superior a 20 salários-mínimos, essa proporção cai para 27,8%. Dinâmica semelhante se observa quando se analisa a cor ou raça da pessoa de referência: 72,4% das famílias nas faixas de menor renda eram chefiadas por pessoas negras, enquanto apenas 19,6% das famílias com maior renda estavam sob a chefia de pessoas negras.

Ao considerar a interseccionalidade entre gênero e raça, o cenário torna-se ainda mais crítico. Entre as famílias chefiadas por mulheres negras, 48,4% vivem com até dois salários-mínimos mensais, o que revela uma condição de intensa restrição orçamentária.

Essa vulnerabilidade também atinge homens negros (40,6%) e, em menor medida, mulheres não negras (30,6%). Já entre os homens não negros, a proporção é a menor (22,3%).

Além disso, a análise qualitativa demonstra que a pobreza de tempo e de recursos monetários que recai sobre as famílias chefiadas por mulheres se reflete em dificuldades cotidianas, como a insuficiência de recursos para cobrir as despesas até o fim do mês, o atraso no pagamento de contas básicas, a restrição no acesso a medicamentos e a insegurança alimentar. Fica evidente que as famílias chefiadas por mulheres tendem a estar em pior condição do que aquelas chefiadas por homens. Não obstante, para além da desigualdade de gênero, a desigualdade racial também se mostra marcante: de modo geral, famílias chefiadas por pessoas negras encontram-se em situação mais desfavorável do que as chefiadas por pessoas não negras. Em última instância, observa-se, de um lado, as famílias chefiadas por mulheres negras enfrentando o pior cenário e, de outro, aquelas chefiadas por homens não negros, o mais favorável.

Ainda assim, é preciso destacar que, mesmo entre as famílias chefiadas por homens não negros, a realidade do país revela um número alarmante de lares em situação de dificuldade para chegar ao fim do mês, com atraso no pagamento de contas básicas, restrição para aquisição de medicamentos ou insegurança alimentar. Esse quadro reflete diretamente a profunda desigualdade de renda que marca o país, onde 12,2% das famílias brasileiras vivem com até um salário-mínimo e a metade da população com até três salários-mínimos de renda familiar.

Outro aspecto relevante identificado foi a sobreposição da responsabilidade de cuidados nas famílias chefiadas por mulheres, onde há maior propensão a ter crianças e/ou idosos/as na unidade familiar. Isto é, entre os domicílios chefiados por mulheres, 62,7% possuem ao menos uma criança e/ou uma pessoa idosa, enquanto o mesmo ocorre em 58,4% dos domicílios chefiados por homens. Essa carga de cuidados é ainda mais intensa entre as mulheres negras chefes de família, grupo no qual 64% vivem com crianças e/ou idosos sob sua responsabilidade.

Notoriamente, é importante reconhecermos que a carga de cuidados tende a recair sobre as mulheres mesmo quando estas não são formalmente consideradas a pessoa responsável

pela unidade familiar. Adicionalmente, não possuir uma criança ou pessoa idosa no domicílio também não garante que a mulher não se defronte com uma carga de cuidados.

Pela análise das despesas com juros buscou-se compreender se essa vulnerabilidade social, que afeta especialmente as famílias chefiadas por mulheres, também se reflete em níveis relativamente mais elevados de comprometimento da renda com a dívida.

Embora os dados da POF 2017-2018 apresentem limitações quanto à cobertura das informações sobre despesas financeiras — com registros de juros concentrados em uma pequena parcela dos domicílios pesquisados —, os dados refletem a realidade das famílias informantes e permitiram identificar padrões relevantes que reforçam o quadro de vulnerabilidade econômica enfrentado pela população de mais baixa renda e principalmente pelas famílias chefiadas por mulheres.

Observa-se pelo comprometimento da renda disponível das famílias com juros rotativos — ou seja, aqueles do cheque especial e do cartão de crédito, normalmente associados a prazos mais curtos e taxas de juros mais altas — que embora o peso dessas dívidas seja relativamente baixo para todos os recortes de sexo e raça ou cor, quando não há uma desagregação por renda, ele é significativo e mais acentuado entre famílias chefiadas por mulheres e homens negros, seguido pelas famílias chefiadas por mulheres não negras e, em menor grau, pelas chefiadas por homens não negros. Já no caso das dívidas referentes ao pagamento de parcelas de empréstimos e seus juros, a proporção é ainda menor, uma vez que esse tipo de crédito costuma oferecer condições mais favoráveis de prazos e taxas, recaindo em maior intensidade sobre os homens não negros.

Pela dimensão das classes de renda ficou notório o expressivo peso dos juros para todas as famílias que se encontravam nas faixas de renda mais baixas, sendo mais alto quanto menor a renda, situação associada de maneira mais significativa ao uso do crédito rotativo. Tais dados parecem refletir a associação de dois fatores: as condições mais onerosas dos juros cobradas nessas modalidades e uma renda menor. Ao se comparar as famílias chefiadas por mulheres com aquelas sob a responsabilidade de homens nas faixas de renda mais baixas, observa-se que no estrato de até um salário-mínimo de renda as famílias chefiadas por mulheres pagaram mais juros rotativos em proporção a suas rendas que as famílias chefiadas por homens. Já nas faixas de até 2 e até 3 salários-mínimos

foram os homens chefes de família que pagaram mais juros rotativos. Em ambos os casos, o peso dos encargos financeiros sobre o rendimento da família é expressivo, mas é particularmente grave entre as mulheres na menor faixa de renda, visto que, após o pagamento desses juros, a renda disponível remanescente é ainda mais reduzida.

Interessantemente, o menor acesso formal aos instrumentos financeiros — como conta corrente, cartão de crédito e cheque especial — por parte de mulheres não implicou em menor comprometimento proporcional das despesas com juros. O que pode sinalizar que, após 2018, em decorrência da ampla disseminação do uso do cartão de crédito, a situação de vulnerabilidade financeira ainda possa ter se tornado mais grave para as famílias chefiadas por mulheres, cenário ainda a ser avaliado mediante os resultados da POF 2024-2025.

Em suma, os dados apresentados neste capítulo evidenciam uma interseccionalidade complexa entre renda, gênero e raça, desvelando níveis distintos do peso das despesas financeiras no orçamento das famílias brasileiras. Revela-se, assim, que o peso das dívidas no orçamento das famílias está longe de ser um fenômeno independente, e como exposto, refletem de forma significativa as desigualdades sociais existentes. É visível que a utilização de fontes de crédito mais caras conjugada ao menor nível de renda onera particularmente as famílias de mais baixa renda chefiadas por mulheres. O crédito às famílias que pode estar associado a uma estratégia de ampliação ao consumo e ampliação do bem-estar social parece estar resultando, cada vez mais, em fator de fragilidade financeira para a população mais vulnerável socialmente, e, por conseguinte, de reprodução e intensificação dessas desigualdades.

Bibliografia

AURICCHIO, Bárbara et al. **Capacidades financieras de las mujeres**. Brechas de género en las encuestas de capacidades financieras de CAF: Brasil, Colombia, Ecuador y Perú. 2022. Disponível em: https://scioteca.caf.com/bitstream/handle/123456789/1875/Capacidades%20financieras%20de%20las%20mujeres.%20Brechas%20de%20g%c3%a9nero%20en%20las%20encuestas%20de%20capacidades%20financieras%20de%20CAF_Brasil%2c%20Colombia%2c%20Ecuador%20y%20Per%c3%ba.pdf?sequence=4&isAllowed=y.

BANCO CENTRAL DO BRASIL**. Cheque especial: estatísticas adicionais sobre sua utilização**. Estudo Especial, n. 60. Brasília, 2019. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/conteudo/relatorioinflacao/EstudosEspeciais/EE060_Cheque_Especial_estatisticas_adicionais_sobre_utilizacao.pdf

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de Cidadania Financeira, 2021**. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 2022. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/RIF/Relatorio_de_Cidadania_Financeira_2021.pdf?ck=1748468360.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de Economia Bancária, 2017**. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 2018. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/relatorioeconomiabancaria/reb_2017.pdf.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de Economia Bancária, 2018**. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 2019b. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/relatorioeconomiabancaria/reb_2018.pdf.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Estudos Especiais do Banco Central. Cheque Especial: Estatísticas adicionais sobre sua utilização**, 2019a. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/conteudo/relatorioinflacao/EstudosEspeciais/EE060_Cheque_Especial_estatisticas_adicionais_sobre_utilizacao.pdf

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de Economia Bancária, 2019**. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 2020. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/relatorioeconomiabancaria/reb_2019.pdf.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de Economia Bancária, 2020**. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 2021. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/relatorioeconomiabancaria/reb_2020.pdf.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de Economia Bancária, 2021**. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 2022. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/relatorioeconomiabancaria/reb_2021.pdf.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de Economia Bancária, 2022**. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 2023. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/relatorioeconomiabancaria/reb2022p.pdf.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de Economia Bancária, 2023**. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 2024. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/relatorioeconomiabancaria/reb2023p.pdf.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de Estabilidade Financeira, 2023**. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 2024. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/ref/202310/RELESTAB202310-refPub.pdf

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Série de Cidadania Financeira. Estudos sobre Educação, Proteção e Inclusão. Endividamento. **No 3 – Uso e Qualidade de Serviços Financeiros no Brasil**, 2021. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/nor/relincfin/serie_cidadania_financeira_3_uso_qualidade_servicos.pdf

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Série Cidadania Financeira. Estudos sobre Educação, Proteção e Inclusão. **Endividamento de Risco no Brasil – Atualização: Impacto no Sistema Financeiro Nacional e qualificações dos indicadores**, 2023. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/serie_cidadania/serie_cidadania_financeira_8_endividamento_risco_2ed.pdf

COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE (CEPAL); MINISTERIO DE ECONOMÍA DE LA ARGENTINA. **Primer informe sobre endeudamientos, géneros y cuidados en la Argentina**, *Documentos de Proyectos* (LC/TS.2023/58, LC/BUE/TS.2023/5), Santiago, 2023. Disponível em: https://www.cepal.org/es/publicaciones/48916-primer-informe-endeudamientos-generos-cuidados-la-argentina-equipo-trabajo-la

FERREIRA, K; PERO, V; CASTILHO, M. (2025). ***Polarização no mercado de trabalho brasileiro: uma análise das diferenças de gênero entre 2012 e 2023.*** In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA INDUSTRIAL E INOVAÇÃO – ENEI, 2025, Fortaleza. Anais.

IBGE (2017). Pesquisa de orçamentos familiares 2017-2018. **Manual do agente de pesquisa**.

IBGE (2019), Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018: **Primeiros Resultados**. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101670

MARTINS, N; SARNO, P.; FEIJO, C. (2024). **Household financial fragility in Brazil (2005-2023): a Minskyan analysis**, JPKE, DOI. 10.1080/01603477.2024.2378744

MONTGOMERIE, J.; STEVANO, S.; DAVIES, M. **Household debt and gender. A pre-budget briefing from the Women's Budget Group, 2020**. Disponível em: https://wbg.org.uk/wp-content/uploads/2020/02/final-debt-2020.pdf

PAIXÃO, K.M.; ROQUE DE ARAÚJO, F. A **Dimensão Feminina da Pobreza: a abordagem de gênero da vulnerabilidade econômico-financeira no brasil sob a perspectiva das famílias monoparentais**. Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito, *[S. l.]*, v. 32, p. e172214, 2022. Disponível em: https://periodicos.ufba.br/index.php/rppgd/article/view/50769.

REBOUL, E.; GUÉRIN, I.; NORDMAN, C. J. **The gender of debt and credit: insights from rural Tamil Nadu**. World Development, v. 142, p. 105363, 2021. Disponível em: https://www.iza.org/publications/dp/13891/the-gender-of-debt-and-credit-insights-from-rural-tamil-nadu.

RSTUDIO TEAM (2020). **RStudio: Integrated Development for R**. RStudio, PBC, Boston, MA URL http://www.rstudio.com/.

RUBIN, P. (2024), **A financeirização da privação: os pobres por dívida.** In Financeirização: crise, estagnação e desigualdade, Organização Lena lavinas et all. Centro Internacional Celso Furtado, São Paulo.

SARNO, P. M.; DE MOURA, R. B. (2024), **Não bancos, oferta de crédito e fragilidade financeira das famílias no Brasil de 2018 a 2023**, In. Anais do XVII Encontro da Associação Keynesiana Brasileira, Disponível em: https//www.even3.com.br/anais/akb2024/895131-NAO-BANCOS-OFERTA-DE-CREDITO-E-FRAGILIDADE-FINANCEIRA-DAS-FAMILIAS-NO-BRASIL-DE-2018-A-2023

SARNO, P. M.; DE MOURA, R. B., (2025). **Menor importância do crédito rotativo e aumento do crédito para financiamento de bens são boas notícias, mas a fragilidade financeira das famílias permanece elevada**. In. Retrospectiva do Sistema Financeiro 2024, Observatório do Sistema Financeiro – OSF, IE-UFRJ. DOI: 10.13140/RG.2.2.30387.75049

TEIXEIRA, M. **Avanços e continuidades para as mulheres no mundo do trabalho (2004-2014)**. Revista da ABET, v. 15, n. 1, p. 84-99, 2016. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/index.php/abet/article/view/31261

TUMINI, L.; WILKIS, A. **Cuidados y vulnerabilidad financiera: un análisis a partir de la Encuesta Nacional de Endeudamiento y Cuidados (ENEC) en la Argentina,** Documentos de Proyectos (LC/TS.2022/61- LC/BUE/TS.2022/1), Santiago de Chile, CEPAL, 2022. Disponível em: https://www.cepal.org/es/publicaciones/47937-cuidados-vulnerabilidad-financiera-un-analisis-partir-la-encuesta-nacional

VIECELI, C. Mulheres chefes de família e a vulnerabilidade à pobreza. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino, 2020. Disponível em: https://contee.org.br/mulheres-chefes-de-familia-e-a-vulnerabilidade-a-pobreza/.

Bases de dados

POF - Pesquisa de Orçamentos Familiares

PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.